



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 521/2022, de 14 de setembro de 2022

“FAZ A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CARGO DE SUPERVISOR DE SEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o adicional de função de Nível II, para o Supervisor da Seção de Saúde da prefeitura municipal de São João das Missões/MG, a srta. Nivea Cardoso da Silva, objeto da Portaria nº. 004/2022, de 11 de janeiro de 2022, fazendo jus ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) acrescido no salário base, nos termos artigo 3º, da Lei Municipal 287/2011, de 28 de março de 2011.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal